

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 002/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 24 Inciso IV, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 596.735,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	449052000000	1016	593.735,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, superávit financeiro exercício anterior recurso Investimento Atenção Básica – 4505, no valor de R\$ 596.735,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 003/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 24 Inciso IV, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 251.980,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	449051000000	1063	251.980,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, superávit financeiro exercício anterior, recurso Ampliação UBS – 4294, no valor de R\$251.980,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 004/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449051000000	1095	100.000,00
0901	339039000000	2181	40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449052000000	1030	100.000,00
0901	339039000000	2070	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 005/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 24 Inciso IV, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REIAS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449051000000	1004	200.000,00
0601	449051000000	2052	100.000,00
1001	449051000000	2050	270.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, superávit financeiro exercício anterior, Recurso Especiais – 1198, no valor de R\$ 570.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 004/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

REVOGA PORTARIA N.º 003/2024, DE 04.01.2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 003/2024, de 04.01.2024, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Servidor Municipal GILBERTO ANTONIO CORDEIRO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE JANEIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, originada no Processo Administrativo Nº 065/2023; vigente até 03/07/2024; Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais saneantes, de higienização, limpeza e utensílios correlatos, para uso do Município de São José do Ouro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 006/2023, originada no Processo Administrativo Nº 066/2023; vigente até 04/07/2024; Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escolar, para uso do Município de São José do Ouro.

São José do Ouro, 05 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT
Data: 05/01/2024 07:52:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICAELI C. BITTENCOURT
Aux. de Administração | Matrícula 915

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”